



# **PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **Seleção Pública de Trabalhos para o Anuário de Cabo Frio 2013**

#### **EDITAL Nº 1/2013**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CABO FRIO**, no uso de suas atribuições legais, objetivando implementar as diretrizes da Portaria nº 8, de 1º de dezembro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Seleção Pública** para a escolha de trabalhos que irão compor o **ANUÁRIO DE CABO FRIO – 2013**, que se regerá pelas seguintes condições:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da Seleção Pública, reunir artigos, depoimentos, crônicas, resenhas, fotografias e demais produções literárias relacionadas ao tema dos quatrocentos anos da fundação de Cabo Frio.

#### **2. INFORMAÇÕES DO EDITAL**

2.1 Os interessados em participar da Seleção Pública poderão obter gratuitamente, cópia do Edital e anexos no sítio oficial: <http://www.cabofrio.rj.gov.br/servicos/voce/editais>

#### **3. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para a Seleção Pública estarão abertas no período de **16 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014**, e poderão ser realizadas na **Secretaria Municipal de Cultura**, situada na Rua Itajuru, 131 – Largo do Itajuru, Cabo Frio – RJ, segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

3.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.3 Não serão admitidas modificações ou substituições de documentação dos trabalhos depois de sua inscrição.

3.4 Serão indeferidas as inscrições de participantes apresentadas em desacordo com as normas e especificações previstas neste Edital.

#### **4. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

4.1 O autor do trabalho participante deverá atender às seguintes condições:

- a) ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
- b) ser autor do texto ou dos originais apresentados;
- c) as fotografias deverão ser acompanhadas de uma folha descritiva contendo ano (se possível), assunto e identificação do local e de pessoas;
- e) cada autor poderá inscrever apenas 1 (um) texto escrito em língua portuguesa, admitidos trabalhos conjuntos de, no máximo, 2 (dois) autores;

4.2 A comprovação das condições acima estabelecidas será feita através de documentos relacionados neste Edital.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A participação na Seleção Pública será formalizada mediante Ficha de Inscrição contendo o nome, autoria e o título da obra.

5.2 Além da Ficha de Inscrição, deverão ser apresentados pelo autor, em 1 (um) envelope devidamente lacrado, designado Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados:

I - cópia da carteira de identidade;

II - cópia do cartão de inscrição no CPF/MF;

III - cópia de comprovante de residência;

IV - currículo do autor, contendo seu nome, endereço, telefone e endereço eletrônico (quando houver);

V - termo de compromisso assinado pelo autor da obra literária, contendo a cessão dos direitos autorais ao Município de Cabo Frio (Secretaria Municipal de Cultura – SECULT), pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da homologação e publicação do resultado da Seleção Pública no órgão de imprensa oficial do Município, no caso de ser a mesma selecionada;

VI - declaração de que é autor do trabalho/texto literário participante.

5.3 O envelope deverá estar lacrado de forma indevassável, contendo externamente os seguintes dizeres:

**DOCUMENTOS PESSOAIS - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2013**

**ANUÁRIO DE CABO FRIO - 2013**

**(ENVELOPE Nº 1)**

**NOME/AUTORIA: xxxxxx**

**TÍTULO DA OBRA: xxxxxxxx**

## **6. DOS TRABALHOS/TEXTOS LITERÁRIOS**

6.1 O texto literário deverá ser apresentado em 1 (um) envelope lacrado, designado Envelope nº 2, em 2 (duas) vias digitadas, em fonte *Times New Roman*, corpo 12 (doze), com espaçamento 1,5 (um vírgula cinco) entre linhas, digitado em uma só face de papel A4, todas as margens medindo 3cm (três centímetros), os parágrafos devem ser justificados, contendo título da obra, autor, currículo do autor, páginas numeradas e rubricadas.

6.2 Os trabalhos deverão possuir no máximo 20 (vinte) laudas.

6.3 Os textos e imagens (quando houver) deverão ser gravados em CD/DVD e incluídos no envelope junto com texto literário.

6.4 O envelope deverá estar lacrado de forma indevassável, contendo externamente os seguintes dizeres:

**TEXTO LITERÁRIO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2013**

**ANUÁRIO DE CABO FRIO - 2013**

**(ENVELOPE Nº 2)**

**NOME/AUTORIA: xxxxxx**

**TÍTULO DA OBRA: xxxxxxxx**

6.5 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da prevista neste Edital.

## **7. DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE EDITORIAL**

7.1 A Secretaria Municipal de Cultura designará Grupo de Trabalho composto por pessoas de notório saber nas áreas mencionadas no item 1.1, que serão responsáveis pelo julgamento dos trabalhos apresentados.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORES SELECIONADOS**

8.1 Os autores selecionados obrigam-se, conforme termo de compromisso, a ceder ao Município de Cabo Frio (Secretaria Municipal de Cultura – SECULT) os direitos patrimoniais de uso da obra literária, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

8.2 A SECULT poderá utilizar as obras literárias para os seguintes fins:

- a) reprodução parcial ou integral;
- b) edição;
- c) tradução para qualquer idioma;
- d) representação, recitação ou declamação;
- e) distribuição para fins públicos e culturais.

8.4 A edição inicial do Anuário de Cabo Frio 2013 será de 1.000 (mil) exemplares, cabendo ao autor selecionado 3 (três) exemplares.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os trabalhos não selecionados ficarão à disposição dos interessados na SECULT por 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado da Seleção no órgão de imprensa oficial do Município. Após o referido prazo serão incinerados, garantido o sigilo dos mesmos.

9.2 Este Edital ficará à disposição dos interessados no sítio oficial: <http://www.cabofrio.rj.gov.br/>

9.3 À SECULT fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tal.

9.4 A inscrição do autor ou concorrente configurará aceitação integral de todas as condições e itens estabelecidos neste Edital.

9.5 Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, após manifestação do Grupo de Trabalho para Análise Editorial.

**ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2013**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2013</b>
<b>ANUÁRIO DE CABO FRIO - 2013</b>
<b>(Nome/Autor)</b>
<b>(Título do trabalho/texto literário)</b>
Cabo Frio, ___ de _____ de 2013.
(Assinatura)

**ANEXO II DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2013**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>
<b>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2013</b>
<b>ANUÁRIO DE CABO FRIO – 2013</b>
(nome completo ..... , (nacionalidade) ..... , (profissão) ..... , (endereço completo) ..... , (cidade) ..... , (UF)..... , (CEP) ..... , (DDD)..... (telefone) ..... (Cel.)..... ,(E-mail)..... , portador da cédula de identidade nº..... e CPF n.º..... , vem requerer sua inscrição na <b>Seleção Pública nº 1 – Anuário Cabo Frio - 2013</b> , para tanto apresentando em 3 (três) vias o trabalho/texto literário intitulado ..... em ..... laudas, no gênero literário ..... e os documentos exigidos no Edital.
<b>DECLARO</b> estar ciente das normas e condições estabelecidas no Edital da referida Seleção Pública, nos termos estabelecidos.
Cabo Frio, ___ de _____ de 2013.
(Assinatura)